



ESTADO DO ACRE
Assembleia Legislativa
Comissão de Orçamento e Finanças

Projeto de Lei Nº 160/2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024 e das outras providências.

ESPELHO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA

Parlamentar ADAILTON CRUZ	Tipo de Emenda Individual	Nº Emenda 01.551/2024	Situação Aprovado
Modalidade de Aplicação 50 - Transferência a Instituição Privada Sem Fins Lucrativos	Finalidade Com finalidade definida	Função 27 - Desporto e Lazer	

Município de execução Porto Acre	Entidade Executora Não possui	Instituição beneficiária 11.200.726/0019-13 - UNIAO NOROESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA	
--	---	--	--

Área Prioritária Sim	GND 3 (Custeio) R\$ 12.000,00	GND 4 (Investimento) R\$ 18.000,00	Total R\$ 30.000,00
--------------------------------	---	--	-------------------------------

Objeto
Garantir a estruturação mínima para os andamentos das atividades sociais, comunitárias e desportivas realizadas pelo Club dos desbravadores de Porto Acre nas comunidades carentes do Estado.

Justificativa
A destinação de emenda parlamentar no valor de R\$30.000,00 para a União Noroeste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, será entregue a uma de suas ramificações, sendo ela o Club dos desbravadores de Porto Acre, que utilizaram do recurso da emenda para custear e investir na execução das ações sociais, comunitárias e desportivas do club com jovens da comunidade acreana entre 10 e 15 anos de diferentes classes sociais, cor, religião, que se reunirão

semanalmente para aprender e desenvolver talentos, habilidades percepções e o respeito pela natureza.